



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí
Gabinete do Vereador Lucas Miraldo

Emenda Impositiva 005/2024
(Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017)

Projeto de Lei nº 0232024

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025”.

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017.

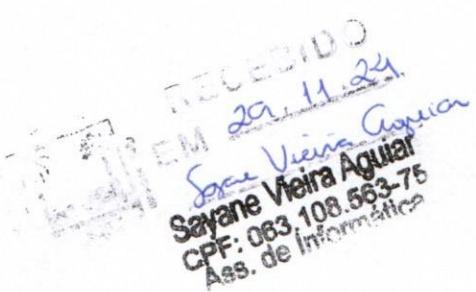
Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, para Secretaria Municipal de Saúde, destinada à compra de medicamentos, para garantir o atendimento das necessidades básicas no hospital e nos postos de saúde da zona urbana e rural do Município de Luís Correia.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de Obras, Transporte e Seviço Urbanos a destinação de 50%, para construção de uma Praça para o povoado Jabuti 2, Zona Rural de Luís Correia.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 29 de novembro de 2024.


LUCAS MIRALDO
Vereador


Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente


RECEBIDO
EM 29/11/24
Sayane Vieira Aguiar
Ass. de Informática
CPF: 063.108.563-75